

10 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Avaliação curricular (AC) — será expressa de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar;

Entrevista da avaliação das competências (EAC) — será avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20,16,12, 8 e 4 valores.

A valoração final será expressa de 0 a 20 valores e obtida com base na seguinte fórmula:

$$CF = [(45\%AC) + (55\% EAC)]: 100$$

11 — Em caso de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Composição e identificação do júri: Presidente do Júri: Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara; 1.º Vogal efectivo: Luísa Maria Cágica da Silva Carvalho Fachada, Directora do Departamento de Educação, Cultura e Lazer; 2.º Vogal efectivo: Anabela Carvalho Santos Neto Gato, Chefe da Divisão de Turismo e Cultura; 1.º Vogal Suplente: Cristina Rosa Costa da Conceição, Técnico Superior; 2.º Vogal Suplente: Luís Filipe Pinhal Ferreira, Técnico Superior.

13 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Documentos exigidos: Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente comprovado;
- Documento comprovativo da titularidade de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou de que se encontram em situação de mobilidade especial.

15 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista de ordenação final dos candidatos será afixada no local de atendimento do Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sesimbra e disponibilizado electronicamente em www.cm-sesimbra.pt/recrutamento

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Município de Sesimbra) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

19 — Em virtude de não estarem ainda constituídas reservas de recrutamento, não foi consultada a DGAEF.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

21 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Município de Sesimbra e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Sesimbra, 31 de Março de 2010. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Carmen Dolores Mártires Marcelino Cruz*.

303116461

Aviso n.º 7612/2010**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente operacional — Aviso n.º 12989/2009 Ref. B.**

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140, de 22 de Julho de 2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 01/04/2010:

Hugo Nelson Sequeira da Silva Gonçalves — 15 valores

Sesimbra, 1 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

303108248

Aviso n.º 7613/2010**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho de assistente operacional — Aviso n.º 12989/2009 Ref. E.**

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140, de 22 de Julho de 2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 01/04/2010:

Pedro Filipe Maciel Tavares Taklim Gaspar — 15,30 valores

Ricardo Vieira dos Santos — 15,00 valores

Paulo Alexandre Carvalho Gonçalves Pereira — 13,51 valores

Carlos Augusto Lino Carvalho — 12,09 valores

Ruben Carvalho da Silva — 11,53 valores

António Manuel Trindade Ferraria — 11,40 valores

Sesimbra, 1 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

303108629

Aviso n.º 7614/2010**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de 5 postos de trabalho de assistente operacional — Aviso n.º 12989/2009 — Ref. A.**

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140, de 22 de Julho de 2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 31/03/2010:

— Carlos Alberto Correia da Conceição — 16,40 valores

— Dino José Arsénio Pinto — 14,95 valores

— Arménio António Mira — 14,65 valores

— Carlos Manuel Morgado Pinto da Fonseca — 12,18 valores

Sesimbra, 1 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

303107568

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**Aviso n.º 7615/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos, ao procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional — Vigilante, aberto por aviso no *Diário da República* n.º 2645 de 5 de Fevereiro de 2010 e homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 05 de Abril de 2010.